

- d) Representantes de centros/clínicas de habilitação e/ou reabilitação de pessoas com deficiência
Titular: ALESSANDRO JOSÉ PEREIRA (*Centro de Reabilitação Lucy Montoro*)
Suplente: ROBERTA CARDOSO FLORES
- e) Representantes do Sistema S
Titular: CÁSSIA CRISTINA QUEIROZ MONTEIRO (SENAC)
Suplente: ANDRÉIA PERETTI SANGALETTI
- f) Representantes de empresa de transportes municipais, intermunicipais e/ou interestaduais
Titular: ALEXANDRE COSTA SANTIAGO
Suplente: MARCOS VINÍCIUS JACOMELLI
- g) Representantes de pais de crianças ou adolescentes com deficiência e/ou pessoa com deficiência
Titulares: SARAH PATEISE YAMASHITA DIAS
SUELI HISSAMI HIGUTE AJEKA
Suplentes: MARIA APARECIDA BIÚDES DOS SANTOS
-o-
- h) Representantes de instituição de apoio ao trabalho inclusivo da pessoa com deficiência e/ou de ensino técnico profissionalizante
Titular: LUCI MAYRE APARECIDA FLORENTINO
Suplente: MARCELO VINÍCIUS CAMPOS RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de maio de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> /drs

PORTARIA NÚMERO 4 4 2 1 7

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR, Secretário Municipal da Administração, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 68.722, de 07 de novembro de 2023, consoante o que dispõe o artigo 67-B e §§, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 4º, inciso V do Decreto nº 14051, de 19 de junho de 2023, modificados posteriormente, AUTORIZA o horário especial de trabalho da servidora 137189/1 AMANDA PIMENTEL DA SILVA PANDOLFI, RG nº 40.656.881, CPF nº 224.785.468-09, Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, passando sua jornada de trabalho de 30 para 19 horas semanais, no período de 08 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 07 de maio de 2024.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

DIEGO ROLDÃO SILVÉRIO
Diretor de Atos Oficiais Substituto

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> /drs

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 14 ao CL-246/12 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locador** LUIZ TALLERO GARCIA **Assinatura** 02/05/24 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de locação do imóvel situado à Rua Nove de Julho, 395, na cidade de Marília, destinado a abrigar o Centro de Atendimento à Obesidade Infantil de Marília - CAOIM e a Unidade Central de Esterilização Municipal – UCEM **Vigência** 30/04/25 **Processo** Memorando n.º 1.772/24.

Contrato Aditivo 09 ao CST-1450/19 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME **Valor** R\$ 1.241.568,00 (aproximadamente) **Assinatura** 07/06/24 **Objeto** Acréscimo em 20% no quantitativo previsto no contrato para execução de coleta e transporte de 36.000 toneladas de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição, do Município de Marília e de expansão urbana, destinados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública **Processo**: Processo Administrativo n.º 6.467/24.

Contrato Aditivo 04 ao CST-1499/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA **Assinatura** 30/01/24 **Objeto** Autorizar os repasses financeiros previstos na Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023 – Tabela SUS Paulista, conforme disposto no Memorando Eletrônico nº 1378/24 do contrato para execução de serviços de exames de imagem de apoio ao diagnóstico, destinados à Secretaria Municipal da Saúde **Processo** Ofício 327/24.

Contrato Aditivo 38 ao CV-1191/21 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA **Assinatura** 30/04/24 **Objeto** Alteração da "Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros", inciso III e letra Z, referente ao repasse financeiro autorizado por meio de Emendas Parlamentares Municipais, destinado a custear despesas de investimento e custeio da entidade, conforme disposto nos Planos de Trabalho apresentados **Processo** Protocolo n.º 42.057/24.

Contrato Aditivo 14 ao CV-1200/21 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** CLÍNICA ACONCHEGO **Assinatura** 30/04/24 **Objeto** Alteração do item I da "Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros", para inclusão do item XV, objetivando a execução de repasse financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Municipal, destinado a custear despesas de custeio da entidade **Processo** Protocolo n.º 41.236/24.

